

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 213/2017, de 18 de Julho de 2017.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 126, da Lei Complementar nº 050, de 10 de janeiro de 2003.

R E S O L V E:

Conceder, 12 (doze) dias de férias, interrompidas conforme Portaria nº 035/2017 de 20 de janeiro de 2017, ao Servidor Público Municipal **Antonio Carlos Vicente**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Tributos e Posturas, vinculado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 01 de Dezembro de 2015 a 30 de Novembro de 2016, para gozo no período de 19 a 30 de Julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 18 de Julho de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo
Responsável pelo RH